



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.710, de 18 de setembro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço da dotação, abaixo discriminada, suplementada se necessário.

06.005	Departamento de Urbanismo
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0004	Melhorar o Serviço Público
15.452.0004.1110	Aquisição de um Caminhão Compactador de Lixo
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 276.500,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

06.002	Departamento de Pavimentação Asfáltica
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0018	Uma Cidade para Todos
15.451.0018.1012	Aquis. Movs., Máqs., Equip. Perm. Depto de Pavimentação
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

06.005	Departamento de Urbanismo
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0018	Uma Cidade para Todos
15.451.0018.1056	Aquisição de Imóvel
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis R\$ 75.500,00

06.005	Departamento de Urbanismo
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0018	Uma Cidade para Todos
15.451.0018.1057	Desapropriação de Imóvel
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis R\$ 75.500,00

06.005	Departamento de Urbanismo
---------------	----------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

16	Habitação	
16.482	Habitação urbana	
16.482.0018	Uma Cidade para Todos	
16.482.0018.1055	Obras de Infraestrutura Unidades Habitacionais	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 95.500,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e da Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 18 de setembro de 2018


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município